



**TERMO DE APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE  
BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A  
EMPRESA E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE,  
COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA.**

**Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0314.00.01**

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, firma o presente Termo de Apostila à ARP decorrente do Processo de Contratação nº 01.024.614.24.45, vinculado ao Processo de Compras nº 04.000.416.23.49 e Pregão Eletrônico nº 23055/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é **RETIFICAR** o nº do fornecedor presente no ANEXO I da Ata de Registro de preços, para que passe a constar:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ</b>	<b>N.º FORNECEDOR</b>
E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	35.706.397/0001-16	120653

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**



2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata originária, naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

ANDRE LUIZ DE MENEZES  
(03192905654)  
AC Certisign RFB G5  
Em terça-feira, 13 de agosto de  
2024 às 17:40



Danilo Borges Matias  
Secretário Municipal de Saúde